



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Luziânia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino dos Santos
Emenda nº 187/2024
Processo nº 202500005013635

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ/MF 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, Qd. 71, Lote 212, Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.***.***-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.169.416/0001-09	
ENDEREÇO: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO, Nº 34 - CENTRO			
CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72.800-060	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (61) 99369-9639
NOME DO RESPONSÁVEL: DIEGO VAZ SORGATTO			CPF: 035.***.***-11
ENDEREÇO: RUA DA MATA, TERRA PARK CLUBE RESIDENCE, QD. 05, LOTE 7/8			CEP: 72.728-051
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@luziania.go.gov.br , dop@luziania.go.gov.br , conveniosdcpc.pml@gmail.com			

DIEGO
VAZ
SORGA
TTO:03
54282
6111

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71097-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 0804
--------------------------------	-------------------------------	---------------

Assinado de
forma
digital por
DIEGO VAZ
SORGATTO:
0354282611
1
Dados:
2025.10.22
09:08:48
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino dos Santos

Emenda nº 187/2024

Processo nº 202500005013635

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Reforma e ampliação da unidade escolar CMEB Eleuza Aparecida de Paiva Neto, sito à Rua Brasil, Quadra 73, Lote 42A, CEP 72.850-270, Distrito do Jardim Ingá, Município de Luziânia-GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento - 4

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da emenda consiste na **reforma e ampliação da unidade escolar CMEB Eleuza Aparecida de Paiva Neto**, sito à no Distrito do Jardim Ingá, Município de Luziânia-GO.

As intervenções previstas compreendem:

1. **Cobertura do pátio do 1º pavimento**, proporcionando maior conforto térmico e proteção contra intempéries, permitindo o uso contínuo do espaço para atividades escolares e eventos;
2. **Construção de banheiro para funcionários**, visando oferecer melhores condições de higiene e comodidade aos servidores da unidade;
3. **Adequação dos sanitários feminino e masculino dos alunos**, que se encontram em estado de deterioração, com a substituição de revestimentos, instalações hidráulicas e sanitárias, garantindo ambientes mais adequados, higiênicos e funcionais.

A obra será executada conforme as normas técnicas vigentes, assegurando funcionalidade, segurança e durabilidade da estrutura.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

DIEGO
VAZ
SORGA
TTO:03
542826
111

Assinado de
forma digital
por DIEGO VAZ
SORGATTO:035
42826111
Dados:
2025.10.22
09:08:58 -03'00'

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060

(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino dos Santos

Emenda nº 187/2024

Processo nº 202500005013635

A intervenção tem como meta promover a requalificação estrutural da unidade escolar CMEB Eleuza Aparecida de Paiva Neto, assegurando melhores condições físicas para o desenvolvimento das atividades escolares. O objetivo é modernizar os espaços existentes, corrigir deficiências estruturais e garantir maior conforto e funcionalidade aos usuários. As melhorias incluem a cobertura do pátio, que ampliará o uso do espaço para atividades pedagógicas e recreativas, a construção de banheiro destinado aos funcionários, oferecendo melhores condições de higiene e comodidade, e a reforma dos sanitários dos alunos, atualmente deteriorados, com a substituição de revestimentos e instalações para restabelecer condições adequadas de uso. Com essas ações, busca-se aprimorar o ambiente escolar, otimizar o funcionamento da unidade e assegurar maior durabilidade às suas instalações.

8 - JUSTIFICATIVA

A intervenção na unidade escolar CMEB Eleuza Aparecida de Paiva Neto, sito à no Distrito do Jardim Ingá, neste município, tem como objetivo a reforma e ampliação da infraestrutura da escola, beneficiando aproximadamente 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) alunos do ensino fundamental regularmente matriculados.

Tem-se como objetivo corrigir os principais problemas da unidade escolar, incluindo alagamentos no pátio devido à ausência de cobertura, a deterioração dos sanitários dos alunos e a falta de banheiro adequado para os funcionários, garantindo espaços seguros e funcionais.

Dessa forma, será executado a cobertura do pátio, sendo possível a utilização dessa área para atividades pedagógicas, recreativas e eventos escolares em qualquer condição climática, prevenindo alagamentos. A construção do banheiro para os servidores e a reforma dos sanitários dos alunos de forma a assegurar ambientes adequados, com melhores condições de higiene, confortáveis e funcionais para uso diário.

Espera-se, com essas melhorias, otimizar a utilização dos espaços escolares, assegurar o bem-estar de alunos e servidores e ampliar a funcionalidade da unidade, fortalecendo o ambiente escolar como espaço de aprendizado e convivência.

O Município de Luziânia possui capacidade técnica e gerencial comprovada para a execução do objeto, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que dispõe de equipe própria de engenharia e arquitetura, e conta com a Divisão de Obras Públicas, responsável pela elaboração de projetos, fiscalização e execução de obras com recursos estaduais e federais. A Secretaria de Educação atuará como gestora da política pública educacional beneficiada, enquanto a execução da infraestrutura será conduzida pelo setor competente do município.

A destinação da emenda é, portanto, essencial para viabilizar a implementação de melhorias significativas na estrutura da escola, promovendo condições adequadas de ensino, conforto e segurança, com impactos diretos na qualidade da educação e na experiência diária dos alunos e servidores.

DIEGO
VAZ
SORGAT
TO:0354
282611
1

Assinado de
forma digital
por DIEGO
VAZ
SORGATTO:0
3542826111
Dados:
2025.10.22
09:09:06
-03'00"



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino dos Santos

Emenda nº 187/2024

Processo nº 202500005013635

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Apresentar os documentos da obra relacionados no check list.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do município.
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento. Prestação de Contas

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 39.525,84 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 139.525,84 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 39.525,84	R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 0,00 (zero reais)

DIEGO
VAZ
SORGATTO:03
542826
111

Assinado de
forma digital
por DIEGO
VAZ
SORGATTO:03542826111
Dados:
2025.10.22
09:09:16
-03'00'

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060

(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino dos Santos

Emenda nº 187/2024

Processo nº 202500005013635

(trinta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos)		
--	--	--

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Luziânia-GO, data da assinatura eletrônica

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ

SORGATTO:03542826111

Dados: 2025.10.22 09:09:27 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 30 de

Outubro

de 2025.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação